

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001054/24

10 de Janeiro de 2024

Neusa dos Santos Nickel, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 000987/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
(419) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0706 - OBRAS E INSTALAÇÕES	518.000,00
(418) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0700 - OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

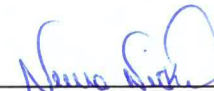
(379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00
---	-----------

Total Suplementação:	778.000,00
-----------------------------	-------------------

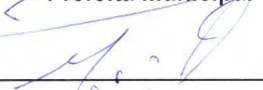
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 10 de Janeiro de 2024

Registre-se e Publique-se



Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal



José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3